



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de Julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100136/2023.

Pregão Eletrônico Nº 046/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Ivaldo Florencio de Azevedo-ME. CNPJ: 09.061.979/0001-82.

Valor total contrato: R\$ 119.800,00, ref. aos itens de 1 a 4.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de carga de ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel.

Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências de Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Dotação: QDD/2023.

Prazo de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ivaldo Florência de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de junho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100135/2023.

Pregão Eletrônico Nº 045/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36.

Valor total contrato: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), pelo item 1.

Objeto: Prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência.

Fonte de recurso Nº 01: Próprios (Recursos não vinculado e outros).

Dotação: QDD/2023.

Entrega de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Deborah Carlos Delgado Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 (Processo Administrativo Nº 100050/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário (parcelado) de materiais de construção em geral, para manutenção, prevenção, correção e construção, dos diversos equipamentos públicos, pertencente a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Central Atacado Ltda-ME. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Rua Raimundo Jerônimo, Nº 98. Bairro: Gato Preto. CEP: 58.802-178. Cidade: Sousa-PB. E-mail: contagesousa@gmail.com. Telefone: (83) 9139-6970, com o valor total de R\$ 773.299,60 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos lotes 6;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Daiana Henriques da Silva-ME, CNPJ: 18.491.796/0001-98. Rua Presidente Dutra, Nº 55, Bairro: Nova Brasília. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: toinhoginos@hotmail.com. Telefone: (83) 9977-7155, com o valor total de R\$ 976.999,00 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), referente aos lotes 1, 2, 3 e 8;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Francisco Barbosa Santos Neto-ME, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Rua José Ferreira da Luz, Nº S/N, Bairro: Santu Almeida. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: netinho30santos@gmail.com. Telefone: (83) 9620-5761, com o valor total de R\$ 641.798,49 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais, quarenta e nove centavos), referente aos lotes 4 e 5;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Josimario Cordeiro Florentino-ME, CNPJ: 08.761.845/0001-01. Rua Cel Florentino, Nº S/N, Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: nennodiniz@terra.com.br. Telefone: (83) 3451-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total de R\$ 357.938,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), referente ao lote 7.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 2.750.035,09 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta e cinco reais e nove centavos), em favor dos licitantes mencionados acima.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Cajazeiras, além das responsabilidades cíveis e criminais decorrentes deste ato por força da legislação vigente.

Parágrafo Único. O cadastramento/recadastramento dos universitários será realizado, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Pires de Sousa, SN, Centro, em dias úteis, de 7h às 11h e de 13h às 17h.

Art. 2º Para a realização do cadastramento/recadastramento, que é obrigatório para todos os universitários usuários do serviço, deve ser apresentada a seguinte documentação, xerox para arquivamento e original para conferência (vide art. 32 da Lei Municipal n. 2.137, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de Junho de 2023):

- I - documento oficial com foto;
- II - cadastro de pessoa física (CPF);
- III - comprovante de residência, neste município, emitido nos últimos três meses, a contar da data do requerimento;
- IV - comprovante de vínculo com a instituição (comprovante de matrícula, declaração, ou documento equivalente);
- V - comprovante de domicílio eleitoral em Pombal;
- VI - Termo de Responsabilidade para o Transporte Universitário, constante no Anexo Único da Lei Municipal n. 2.137/2023, devidamente assinado.

§ 1º O cadastramento/recadastramento de que trata o caput deste artigo deve ser efetuado pessoalmente pelo usuário do serviço na sede da Secretaria Municipal de Educação em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula junto a sua Instituição de Ensino Superior, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da matrícula, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º desta portaria.

§ 2º O serviço de transporte universitário ao interessado fica condicionado à apresentação dos documentos previstos neste artigo e à observância a todos os termos da Lei Municipal número. 2.137/2023.

Art. 3º A secretaria disponibilizará ainda em sua sede a ficha cadastral para fins de cadastro/recadastro a partir da data da publicação desta portaria, que deverá acompanhar a documentação indicada no art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2023.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:238F3C8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
050/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 (Processo Administrativo Nº 100050/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário (parcelado) de materiais de construção em geral, para manutenção, prevenção, correção e construção, dos diversos equipamentos públicos, pertencente a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Central Atacado Ltda-ME. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Rua Raimundo Jerônimo, Nº 98. Bairro: Gato Preto. CEP: 58.802-178. Cidade: Sousa-PB. E-mail: contagesousa@gmail.com. Telefone: (83) 9139-6970, com o valor

total de R\$ 773.299,60 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos lotes 6;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Daiana Henriques da Silva-ME, CNPJ: 18.491.796/0001-98. Rua Presidente Dutra, Nº 55, Bairro: Nova Brasília. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: toinhoginos@hotmail.com. Telefone: (83) 9977-7155, com o valor total de R\$ 976.999,00 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), referente aos lotes 1, 2, 3 e 8;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Francisco Barbosa Santos Neto-ME, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Rua José Ferreira da Luz, Nº S/N, Bairro: Santu Almeida. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: netinho30santos@gmail.com. Telefone: (83) 9620-5761, com o valor total de R\$ 641.798,49 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais, quarenta e nove centavos), referente aos lotes 4 e 5;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Josimario Cordeiro Florentino-ME, CNPJ: 08.761.845/0001-01. Rua Cel Florentino, Nº S/N, Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: nenodmiz@terra.com.br. Telefone: (83) 3451-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total de R\$ 357.938,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), referente ao lote 7.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 2.750.035,09 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta e cinco reais e nove centavos), em favor dos licitantes mencionados acima.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F64ACD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023 (Processo Administrativo Nº 100045/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh - Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. **Licitante vencedor:** Pisontec Comercio E Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36. Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038 (Sala 03). Bairro: Novo. CEP: 53.030-010. Cidade: Olinda-PE. E-mail: adm@pisontec.com. Tel: (81) 3257-5110. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$ 29.280,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), pelo item 1, em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 24 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:54D7E189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 100135/2023

Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36. **Valor total contrato:** R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), pelo item 1. **Objeto:** Prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh -

Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência. **Fonte de recurso Nº 01:** Próprios (Recursos não vinculado e outros. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega de entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Deborah Carlos Delgado Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:675061F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 04 de Julho de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:90B25351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00002/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos, no âmbito do Contrato de Repasse nº 906831/2020. As empresas licitantes PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GERPLAN ENGENHARIA LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do edital. LICITANTES INABILITADOS: Entretanto, as licitantes NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Jerfeson do Nascimento
Código Identificador:BCFB0281

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PSS 017/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 017/2023
EDITAL 005/2023
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 017/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 09 de junho do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo (Código 001)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Josefa Mari da Silva	CPF: 039.770.754 - 11	43,70 (Aprovado)

Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Willma Priscila de Albuquerque	CPF: 039.079.174 - 13	66,21 (Aprovado)
02ª	Thays Raquel de Freitas Bezerra	CPF: 094.947.714 - 19	43,50 (Aprovado)

São João do Tigre (PB), em 04 de julho do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:96C5D3FF

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PSS 017/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 017/2023
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 017/2023.

Em 09 de junho do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, num total de 03 (Três) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo